



Universidade Federal do Oeste do Pará Pró-
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Instituto de Ciências da Educação

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA
REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2021 – PROEN/PROGES, de 24 de abril de 2021 –
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA CEANAMA**

PROGRAMA CEANAMA (VAGAS OCIOSAS)

O Instituto de Ciências da Educação, juntamente com a Pró-Reitora de Ensino de Graduação e Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso das suas atribuições, torna público a chamada nº 1 para estudantes que tenham interesse em exercer atividade de monitoria acadêmica na condição de bolsista no âmbito do **Edital nº 3/2021/PROEN/PROGES, entre os meses de novembro de 2022 e janeiro de 2023**, que trata do Programa de Monitoria Acadêmica Ceanama.

(i) CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento das dificuldades relacionadas à saúde pública ocasionadas pela pandemia do Coronavírus (Covid-19) e demais Normativas correlatas, em âmbito da Ufopa;

(ii) CONSIDERANDO a relevância da política de apoio pedagógico ao discente, política de assistência estudantil e de ações afirmativas, que possibilitem a melhoria do ensino de graduação da Ufopa, bem como a necessidade de fortalecer a execução das atividades de ensino, acompanhamento e apoio pedagógico aos discentes indígenas e quilombolas, em prol ao cumprimento do compromisso social e institucional das atividades previstas no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica e do Programa Especial de Acompanhamento Pedagógico PEAPA;

(iii) CONSIDERANDO que o Administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e que “os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos”. (1992. Brasília. Art. 4º da Lei nº 8.429/92);

(iv) CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes); e do Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre esse programa;

(v) CONSIDERANDO que existem **vagas ociosas** no Programa de Monitoria Acadêmica CEANAMA vinculadas ao recurso do ano de 2022.

RESOLVE:

1) Realizar chamada para selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Iced/Ufopa para exercer atividade no **Programa de Monitoria Acadêmica de CEANAMA**, com **vigência entre os meses de novembro de 2022 e janeiro de 2023**, não podendo ser prorrogada.

- 2) Os estudantes selecionados realizarão monitoria acadêmica visando oferecer suporte a estudantes indígenas e quilombolas, ingressantes por meio de processo seletivo especial e processo seletivo regular, nos componentes curriculares dos cursos a que eles estiverem vinculados;
- 3) Serão disponibilizadas 07 vagas para os curso do Iced e a distribuição delas será realizada considerando o número de bolsistas ativos em cada curso e as manifestações dos coordenadores de área;
- 4) Os alunos aprovados e classificados **receberão o total de 03 bolsas**, referentes aos meses de **novembro/2022, dezembro/2022 e janeiro/2023**;
- 5) Os estudantes serão selecionados conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento da Chamada para Seleção de Monitores para as vagas ociosas	26 de outubro de 2022
Inscrições por meio do link: https://forms.gle/H7cYZe711jT6erBG7	26 a 31 de outubro de 2022
Seleção de monitores	01 a 02 de novembro de 2022
Divulgação do resultado preliminar e recepção de recursos	03 de novembro de 2022
Análise de recursos	04 de novembro de 2022
Divulgação do resultado final	05 de novembro de 2022
Cadastro de documentos para homologação dos monitores junto à Coordenação de Projetos Educacionais Link: https://forms.gle/ipL7RhzVb3aLzaXy8	06 a 11 de novembro de 2022
Início das atividades	12 de novembro de 2022

6) As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** de forma online, através do preenchimento de formulário disponível no link, com envio de Histórico Sigaa atualizado e Carta de interesse (conforme modelo em anexo 04):

LINK DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/H7cYZe711jT6erBG7>

7) O candidato deverá preencher a ficha de inscrição online, anexando o histórico escolar universitário do SIGAA (até 30 dias da data da sua emissão) e realizar a identificação da vaga que deseja concorrer, referente ao projeto de monitoria institucional, mencionado no item 5. do Edital nº 03/2021/PROEN (VER ANEXOS 1 e 2), para confirmar a inscrição.

8) O candidato **DEVERÁ** enviar a CARTA DE INTERESSE (anexo 04), disponível no link: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2021/bceaedf0bdaf53b118d120300f9dcf7.docx>

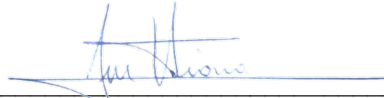
9) Após, a publicação do Resultado Final, caso o candidato seja aprovado, deverá obrigatoriamente enviar cópia simples dos documentos comprobatórios dos certificados/eventos/formações/participação em programas de ensino, pesquisa, extensão, publicações em todas as áreas, dentre outros, informados na carta de interesse.

10) Os candidatos que não enviarem a documentação, conforme os itens 7 e 8, desta chamada, serão automaticamente desclassificados.

11) Não serão aceitas inscrições por outro meio, que não estejam confirmadas mediante envio de documentação citada deste item, sendo consideradas automaticamente desclassificadas.

São de responsabilidade do candidato a sua inscrição e documentação, envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame. A comissão não se responsabiliza por inscrições ou recursos, documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

Santarém - PA, 26 de outubro de 2022.



Prof. Dr. Ivan Gomes da Silva Viana

*Presidente da Comissão de acompanhamento das atividades e seleção de bolsistas do
projeto CEANAMA no âmbito do Instituto de Ciências da Educação
(Portaria nº 90/2022 – Iced)*